



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 21/2024

DE 23 DE JANEIRO DE 2024

REMOVE O VILMAR PADILHA COLACO LOTADO NA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor com efeitos retrógrados a 10 de janeiro de 2024; **VILMAR PADILHA COLACO**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento.


Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 23 de Janeiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

ONDE SE LÊ:

REGINALDO BENDLER|2022/2023|02/01/2024 a 01/02/2024

LER-SE-Á:

REGINALDO BENDLER|2022/2023|02/01/2024 a 01/02/2024

LUIZ FELIPE PERETE BERTO MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS PREFEITO MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 21/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N.º 21/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

REMOVE O VILMAR PADILHA COLACO LOTADO NA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor com efeitos retrógados a 10 de janeiro de 2024; **VILMAR PADILHA COLACO**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 23 de Janeiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS
RESOLUÇÃO 021/2024-CMAS

RESOLUÇÃO 021/2024 SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a prestação de contas do Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social/ Serviço, Gestão e PAB-Programa Auxílio Brasil Ano 2022; O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Céu – MT no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 115/1997 de 12/03/1997 e alterações pela Lei Municipal nº. 698 de 22 de Dezembro de 2021, e; **CONSIDERANDO:** A deliberação da plenária realizada no dia 18 de Janeiro de 2024; **CONSIDERANDO:** O Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e a Lei Municipal nº. 698 de 22 de Dezembro de 2021 que trata das competências do CMAS, dentre elas: aprovar o Demonstrativo Financeiro e Planos e Protejos no âmbito da Assistência Social. **RESOLVE:** **Art. 1º** Aprovar prestação de contas do Demonstrativo de Serviços/Programas referente ao ano de 2022; **Art. 2º** Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo PAB-Programa Auxílio Brasil referente ao ano de 2022; **Art. 3º** Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo IGD-SUAS referente ao ano de 2022; **Art. 4º** Aprovar o cronograma mensal de reuniões do ano de 2024.

Salto do Céu-MT, 18 de Janeiro de 2024.

Natália Leal de Melo

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2023

O Prefeito Municipal em Exercício S.r. Pablo Liberal Bortolas no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2023

TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2023

001 - AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA CONTRATADO

INSCR	NOME	NASCI.	FUND.	EXP	CURSOS	NOTA GERAL	COLOCAÇÃO	CLASS
1	VALTER MONTEIRO DE LIMA	05/12/1985	20	-	6	26	1º	Aprovado
8	CRISTIANE JAKELINE DE ALMEIDA	19/08/1974	20	-	-	20	2º	Classificado
38	MARIA APARECIDA SALES	18/12/1988	10	-	-	10	3º	Classificado
3	JANAINA EDUARDA SOARES DA SILVA	25/07/1996	-	-	1,5	1,5	4º	Classificado
11	ROSICLENE LEMOS DA SILVA	07/11/1981	-	-	-	-	-	Desclassificado
31	DELAIR DA ROSA	20/08/1964	-	-	-	-	-	Desclassificado
42	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	21/06/1988	-	-	-	-	-	Desclassificado

002 - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

INSCR	NOME	NASCI.	FUND.	EXP	CURSOS	NOTA GERAL	COLOCAÇÃO	CLASS
34	FATIMA JEZUR	13/05/1986	10	2	-	12	1º	Aprovado
06	HENRIQUE DE SOUSA BRITO	05/06/2004	10	-	-	10	2º	Classificado